

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 188

02/10/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Carla Siqueira da Silva
Erika Fernandes Krauss
Vinícius da Silva Fernandes

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 103 (CENTO E TRÊS) páginas,
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO.....	3
VMD 03 VPS03 VCO 06 TCA 008 VAD 08 INF 24 VCX 25 VCH 30 PROAD 61, 62, 63, 64 e 65	

SEÇÃO II

EDITAL DE PUBLICIDADE DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL DE DA ESCOLHA DE DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.....	18
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.....	19

SEÇÃO III

RESOLUÇÕES 194 a 220 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	21
-------------------------------------------------------------------	----

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES:	
PROGEPE 027 (LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO).....	49
PROGEPE 057 (AFASTAMENTO DO PAÍS).....	50
DAP 379, 383 e 384.....	51

PORTARIAS.....	54
64.762 64.763 65.039 65.044 65.071 65.072 65.073 65.074 65.075 65.076	
65.077 65.078 65.079 65.084 65.086 65.087 65.088 65.089 65.090 65.091	
65.092 65.093 65.094 65.096 65.097 65.100 65.102 65.111 65.112 65.113	
65.114 65.115 65.116 65.117 65.118 65.120 65.138 65.139 65.140 65.141	
65.142 65.143 65.144 65.145 65.156 65.161 65.162 65.164 65.166 65.169	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE
CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD Nº 03 de 23 de setembro de 2019.

Ementa: Designa Membros para a Banca Avaliadora dos Relatos de Monitoria do Departamento Multidisciplinar (VMD) que serão apresentados na XXII Semana de Monitoria UFF – 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR (VMD) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CAMPUS VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os docentes abaixo listados para membros da Banca Avaliadora da primeira etapa dos Relatos de Monitoria do Departamento Multidisciplinar (VMD) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda para a XXII Semana de Monitoria UFF – 2019:

RICARDO SPARAPAN PENA – SIAPE 2115626

LIGIA GRACIETE SOARES DA SILVA – SIAPE 1448843

LUCIA MARIA DE ASSIS – SIAPE 1716373

JOSÉ LUIZ ALCÂNTARA FILHO – SIAPE 1683492 (suplente)

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

GIL BRACARENSE LEITE
Chefe do Departamento Multidisciplinar
SIAPE 3714298

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS Nº 03 de 24 de setembro de 2019.

Ementa: Designa Membros para a Banca Avaliadora dos Relatos de Monitoria do Departamento de Psicologia (VPS) que serão apresentados na XXII Semana de Monitoria UFF – 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CAMPUS VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os docentes abaixo listados para membros da Banca Avaliadora da primeira etapa dos Relatos de Monitoria do Departamento de Psicologia (VPS) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda para a XXII Semana de Monitoria UFF – 2019:

ANA PAULA POLL – SIAPE 1768250

ALEXANDRE BÁRBARA SOARES – SIAPE 2357434

ROBERTO PREU – SIAPE 2575016

THIAGO CONSTÂNCIO RIBEIRO PEREIRA – SIAPE 2931447 (SUPLENTE)

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

ROBERTO DE OLIVEIRA PREU
Chefe do Departamento de Psicologia
SIAPE nº 2575016

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO Nº 06 de 23 de setembro de 2019.

Ementa: Designa Membros para a Banca Avaliadora dos Relatos de Monitoria do Departamento de Ciências Contábeis (VCO) que serão apresentados na XXII Semana de Monitoria UFF – 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (VCO) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CAMPUS VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os docentes abaixo listados para membros da Banca Avaliadora da primeira etapa dos Relatos de Monitoria do Departamento de Ciências Contábeis (VCO) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda para a XXII Semana de Monitoria UFF – 2019:

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS – SIAPE 1530953

JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO – SIAPE 1783248

LUCIO PEREIRA DE ANDRADE – SIAPE 1642602

WELLINGTON NASCIMENTO SILVA – SIAPE 1768783 (suplente)

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

IVAN CARLIN PASSOS
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis
SIAPE 2288707
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 008/2019, em 24 de setembro de 2019

EMENTA: Desconstituir a Comissão de Bens Patrimoniais constituída pela DTS TCA N.º 10/2017 e constituir nova Comissão de Bens Patrimoniais em substituição àquela

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - Desconstituir a Comissão de Bens Patrimoniais, tornando sem efeito a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 010/2017, de 02 de agosto de 2017, que a designou.

2 - Constituir nova Comissão de Bens Patrimoniais, formada pelos servidores **SUZANNY BARRETO DA SILVA** (SIAPE 3138777), **LAÉRCIO LIMA DE QUEIROZ** (SIAPE 1837469) e **MARION BRITO DE SOUZA** (SIAPE 2422213). Esta atuará sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO
Diretor
Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD Nº 08 de 23 de setembro de 2019.

Ementa: Designa Membros para a Banca Avaliadora dos Relatos de Monitoria do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD) que serão apresentados na XXII Semana de Monitoria UFF – 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CAMPUS VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os docentes abaixo listados para membros da Banca Avaliadora da primeira etapa dos Relatos de Monitoria do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda para a XXII Semana de Monitoria UFF – 2019:

ÉRIKA BURKOWSKI – SIAPE 1491117

JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA – SIAPE 699893

MARIANA PEREIRA BONFIM – SIAPE 2242633

ELAINE RIBEIRO SIGETTE – SIAPE 1692537 (suplente)

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
SIAPE 1527595

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF n.º 24-2019, de 19 de setembro de 2019

Ementa: Institui Comissão Paritária para a elaboração da proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- 1- **Instituir** Comissão Paritária para a elaboração da proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, composta pelos membros do Colegiado de Unidade do INF descritos abaixo:

ALINE REIS AMIM – SIAPE 2399394;

ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA – SIAPE 2362782;

ANNA LUÍSA SOARES CASTRO COIMBRA – Matrícula 115035003;

CAMILA FREDERICO DUARTE – Matrícula 116065000;

EDUARDO QUINTANA – SIAPE 2642741;

KÍSSILLA MARINHO ARRUDA – SIAPE 2159572.

- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Matrícula SIAPE:1730695

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 025 de 24 de setembro de 2019.

EMENTA: Alteração dos membros Discentes (DA) no colegiado de unidade do ICEx.

Considerando a solicitação Diretório acadêmico Cesar Lattes, através do ofício nº 14/2019/DACL/ICEX/UFF, **O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os alunos abaixo para comporem o Colegiado do Instituto de Ciências Exatas – ICEx como representantes discentes:

Titular: RAFAEL CANEJO DANTAS - Matrícula 215.078.130

Suplente: EDUARDO DOS SANTOS REIS TEIXEIRA – Matrícula 119.078.020

Titular: LUIS GABRIEL ROCHA AURÉLIO – Matrícula 115.078.44

Suplente: REBECA AGUIAR ALBERTACCI – Matrícula 219.077.096

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor do ICEx/UFF

SIAPE 308645

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH N° 30 de 20 de setembro de 2019.

Ementa: Designa Comissão eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento Multidisciplinar (VMD) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – ICHS/VR

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições e com base na decisão do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1 – Designar os docentes, a servidora técnico-administrativo e os discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de identificação de preferências para ocupação dos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento Multidisciplinar (VMD) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda para o biênio 2020/2021:

DOCENTES:

LUCIA MARIA DE ASSIS – SIAPE 1716373 (PRESIDENTE)

ALEJANDRA LUISA MAGALHÃES ESTEVEZ – SIAPE 2364222

ANA PAULA POLL - SIAPE 1768250

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

APARECIDA VELOSO PEREIRA – SIAPE 1633405

DISCENTES:

PALOMA G. VON STERKCLER BARBOSA DA SILVA – matrícula UFF 118.074.006 (Titular)

ISADORA BRUM DE SANT’ANNA – matrícula UFF 118.074.010 (Suplente)

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/VR
SIAPE: 1769566
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 61/2019, de 16 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

- 1- Designar a servidora **VANGELINA LINS MELO**, matrícula SIAPE nº 308350, para a função de **Fiscal** do Contrato nº 28/2019, celebrado com a empresa **CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**.
- 2- Designar a servidora **RACHEL ESTEVES SAPORITO**, matrícula SIAPE nº 2262555, para a função de **Fiscal Substituta** do Contrato nº 28/2019, celebrado com a empresa **CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 62/2019, de 16 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar a servidora **VANGELINA LINS MELO**, matrícula Siape nº. 0308350, para a função de **Fiscal do Contrato nº 30/2019** e a servidora **RACHEL ESTEVES SAPORITO**, matrícula Siape nº. 2262555, para a função de **Fiscal Substituta do Contrato nº 30/2019**, celebrado com a Empresa **CEGI – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS EIRELI**.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD N° 063/2019, de 24 de setembro de 2019.

EMENTA: Designa equipe de Especialistas para composição do Comitê Gestor de Suprimentos da Pró-Reitoria de Administração.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** as servidoras **Juliana Menezes de Sousa**, matrícula Siape 2179018, **Bruna Rachel de Britto Peçanha**, matrícula Siape 1579402 e **Carla de Aguiar Soares**, matrícula Siape 2080796, para atuarem como Especialistas do Comitê Gestor de Suprimentos da Pró-Reitoria de Administração, gerenciando o catálogo de materiais dos grupos “Material Químico” e “Material Laboratorial”, quando couber, e procedendo a análise técnica de suas respectivas licitações.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 64/2019, de 25 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar o servidor **JOÃO PAULO MARQUES MORAES**, matrícula SIAPE nº. 1549110, para a função de **Gestor do Contrato nº 29/2019** e o servidor **RAFAEL MACHADO ALVES**, matrícula SIAPE nº. 1630679, para a função de **Gestor Substituto do Contrato nº 29/2019, celebrado com a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**
- 2- Designar o servidor **FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES**, matrícula SIAPE nº. 1896964, para a função de **Fiscal Administrativo do Contrato nº 29/2019**, celebrado com a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
- 3- Designar a servidora **ALINE DE MELO TRINDADE**, matrícula SIAPE nº. 1872530, para a função de **Fiscal Setorial**, e o servidor **MÁRCIO MIRANDA CHAVES**, matrícula SIAPE nº. 2151540, para a função de **Fiscal Setorial Substituto no âmbito da Pró-reitoria de Administração – PROAD**, referente ao **Contrato nº 29/2019**, celebrado com a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
- 4- Designar o servidor **JOÃO MARCELO SILVA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2220254, para a função de **Fiscal Setorial**, e o servidor **SIDNEY GONÇALVES CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº. 1070608, para a função de **Fiscal Setorial Substituto no âmbito do Hospital Universitário de Medicina Veterinária – HUVET**, referente ao **Contrato nº 29/2019**, celebrado com a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
- 5- Designar o servidor **ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0362703, para a função de **Fiscal Setorial**, e o servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº. 1074523, para a função de **Fiscal Setorial Substituto no âmbito da Superintendência de Operações e Manutenção - SOMA**, referente ao **Contrato nº 29/2019**, celebrado com a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
- 6- Designar a servidora **SANDRA QUINTEIRO CORRÊA**, matrícula SIAPE nº. 6755936, para a função de **Fiscal Setorial**, e o servidor **LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº. 6307130, para a função de **Fiscal Setorial Substituto no âmbito da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense – PROGER - UFF**, referente ao **Contrato nº 29/2019**, celebrado com a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

- 7- Designar o servidor **MARCOS VINICIUS DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº. 1367585, para a função de **Fiscal Setorial**, e o servidor **VINICIUS DA SILVA GODINHO**, matrícula SIAPE nº. 2156146, para a função de **Fiscal Setorial Substituto no âmbito do Instituto de Educação Física**, referente ao **Contrato nº 29/2019**, celebrado com a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
- 8- Designar a servidora **ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 2868875, para a função de **Fiscal Setorial**, e o servidor **CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS**, matrícula SIAPE nº. 2084834, para a função de **Fiscal Setorial Substituto no âmbito do Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI**, referente ao **Contrato nº 29/2019**, celebrado com a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
- 9- Designar o servidor **IVAN EDUARDO SANTOS RAPHAEL**, matrícula SIAPE nº. 2160701, para a função de **Fiscal Setorial**, e a servidora **DANISETE MARQUES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 1949673, para a função de **Fiscal Setorial Substituto no âmbito da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – SAEP**, referente ao **Contrato nº 29/2019**, celebrado com a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
- 10- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 65/2019, de 25 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Em complementação à DTS PROAD nº 53/2019 de 29 de agosto de 2019, designar o servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº. 1074523, para a função de **Fiscal Substituto do Contrato nº 26/2019**, celebrado com a Empresa **A3F SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e insetos nas instalações da Universidade Federal Fluminense (UFF), municípios de Niterói, Volta Redonda, Angra dos Reis, Nova Friburgo, Petrópolis, Cachoeira de Macacu, Santo Antônio de Pádua, Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Iguaba Grande (RJ), contemplando desratização, desinsetização, controle de pombos, remoção de abelhas, vespas e marimbondos, e assemelhados em caráter preventivo e corretivo.
- 2- Posto esta complementação, a nova composição da Fiscalização do Contrato nº 26/2019 é: servidor **ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0362703, exercendo a função de **Fiscal do Contrato**; e o servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº. 1074523, para a função de **Fiscal Substituto do Contrato nº 26/2019**.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração

#####

SEÇÃO II

EDITAL

A Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do Curso de Pós Graduação *lato sensu* Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, no uso das suas atribuições e de acordo com as normas do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, torna público o processo de consulta eleitoral aos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos vinculados ao Curso, com o objetivo de identificar as preferências, com respeito a escolha do Coordenador (a) e Vice – Coordenador(a) do PGEEST a ser realizada nos dias 24 e 25 de outubro de 2019 .

Da Elegibilidade

É elegível o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, estar credenciado no Curso de Pós-Graduação Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, exceto aquele que estiver à disposição de órgãos não pertencente à UFF, em estágio probatório em licença sem vencimentos.

Do Calendário Eleitoral

A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 09 a 10 de outubro de 2019 - Inscrição das Chapas junto a Comissão Eleitoral, na secretaria do PGEEST, no horário de 14h00min as 18h00minh; documentação exigida: ficha de inscrição, contra cheque dos (as) candidatos (as) e comprovante de vinculação ao quadro permanente do PGEEST.
- 17 a 18 de outubro de 2019 - Divulgação para a Comunidade das Chapas Inscriitas; e inicio do prazo para apresentação recursos de impugnação de chapas.
Local: Secretaria do PGEEST, no horário de 14h00minh as 18h00minh.
- 21 de outubro de 2019 - Às 16 horas será o fim do Prazo para apresentação de recursos. Julgamento dos Recursos. Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral.
- 22 a 23 de outubro de 2019 - Campanha Eleitoral
- 24 e 25 de outubro de 2019 - Consulta Eleitoral – A urna ficará localizada na Secretaria do PGEEST, das 14:00h às 20:00h.
- 29 de outubro de 2019 - Apuração e Divulgação dos Resultados, com início às 20:00 horas.
Será de responsabilidade da Coordenação do PGEEST a designação de professores, técnico-administrativos e discentes para comporem as mesas receptores de votos.

Niterói, 25 de setembro de 2019.

LUIS PEREZ ZOTES
Presidente da Comissão
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.050701/2018-38

INSTRUMENTO: Contrato FEC/UFF nº 004/2019

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Disponibilização de bens e serviços da CONTRATADA para a implementação do Projeto intitulado “Rastreador de Ligações Irregulares”, a ser desenvolvido junto à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, doravante denominada FINANCIADORA, sob a coordenação do Professor Andrés Pablo López Barbero, matrícula SIAPE nº 310566.

DATA: 26 de setembro de 2019.

PRAZO: entrará em vigor na data da sua assinatura, e vigorará até 18/01/2021.

ASSINATURAS: **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

P U B L I Q U E – S E

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR

#####

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO N.º 194/2019

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Química Orgânica - GQO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002297/2019-17,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Química Orgânica as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Química Orgânica	1.1- Tópicos Especiais em Química Orgânica V 1.2- Tópicos Especiais em Química Orgânica VI 1.3- Química Orgânica Computacional 1.4- Produtos Naturais: Biossíntese 1.5- Conceitos Básicos de Química Orgânica 1.6- Ressonância Magnética Nuclear de ¹ H e de ¹³ C - Fundamentos

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense e vinculadas ao Departamento de Química Orgânica.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 195/2019

EMENTA: Aprovação da Cotutela de Tese de Doutorado a ser celebrada entre a UFF e a **Sorbonne Université (França)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 060/2019, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010362/2019-38,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, da **Cotutela de Tese de Doutorado do estudante LUAN TEYLO GOUVEIA LIMA**, a ser celebrada entre **Sorbonne Université (França)** e a **Universidade Federal Fluminense - UFF**, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 196/2019

EMENTA: Aprovação da Cotutela de Tese de Doutorado a ser celebrada entre a UFF e a **Université d'Avignon (França)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 059/2019, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010363/2019-82,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, da **Cotutela de Tese de Doutorado do estudante MARIO COSTA LEVORATO JUNIOR**, a ser celebrada entre **Université d'Avignon (França)** e a **Universidade Federal Fluminense - UFF**, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 197/2019

EMENTA: Aprovação do **Acordo de Cooperação** a ser celebrado entre a UFF e a **Université de Rennes 1 (França)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 061/2019, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.041189/2016-77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação**, a ser celebrado entre a **UNIVERSITÉ DE RENNES 1 (França)** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 198/2019

EMENTA: Aprovação do **Acordo de Cooperação** a ser celebrado entre a UFF e a **Wayne State University (Estados Unidos)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 058/2019, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.041798/2018-98,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação**, a ser celebrado entre a **WAYNE STATE UNIVERSITY (Estados Unidos)** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 199/2019

EMENTA: Aprovação do **Acordo de Cooperação** a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Europeia (Portugal)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 055/2019, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020390/2019-63,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação**, a ser celebrado entre a **UNIVERSIDADE EUROPEIA (Portugal)** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

RESOLUÇÃO Nº 200/2019

EMENTA: Aprovação do **Acordo de Cooperação** a ser celebrado entre a UFF e a **Università degli Studi di Milano Bicocca (Itália)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 054/2019, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020391/2019-16,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação**, a ser celebrado entre a **UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI MILANO BICOCCA (Itália)** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 201/2019

EMENTA: Aprovação do **Acordo de Cooperação** a ser celebrado entre a UFF e a **Charles University (República Tcheca)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 056/2019, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020419/2019-15,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação**, a ser celebrado entre a **CHARLES UNIVERSITY (República Tcheca)** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 202/2019

EMENTA: Aprovação do **Acordo de Cooperação** a ser celebrado entre a UFF e a **Université de Lausanne (Suíça)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 057/2019, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020455/2019-71,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação**, a ser celebrado entre a **UNIVERSITÉ DE LAUSANNE (Suíça)** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 203/2019

EMENTA: Aprovação do **Acordo de Cooperação** a ser celebrado entre a UFF e a **University of Pula (Croácia)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 053/2019, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020454/2019-26,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação**, a ser celebrado entre a **UNIVERSITY OF PULA (Croácia)** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 204/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **PRANA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO LTDA.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002090/2019-01,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 19 de fevereiro de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **PRANA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO LTDA.**, nos termos da Resolução nº 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 205/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **COPLAN CONTABILIDADE PLANEJAMENTO ASSESSORIA LTDA.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002091/2019-47,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 27 de fevereiro de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **COPLAN CONTABILIDADE PLANEJAMENTO ASSESSORIA LTDA.**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 206/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **BGS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002092/2019-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 27 de fevereiro de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **BGS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 207/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **EDF-EM DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002093/2019-36,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 27 de fevereiro de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **EDF-EM DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, nos termos da Resolução nº 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 208/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **BARROSO FONTELLES, BARCELLOS, MENDONÇA & ASSOCIADOS**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002094/2019-81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 27 de fevereiro de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **BARROSO FONTELLES, BARCELLOS, MENDONÇA & ASSOCIADOS**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 209/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **MARCA ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002095/2019-25,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 27 de fevereiro de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **MARCA ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 210/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **SILIMED – INDÚSTRIA DE IMPLANTES LTDA.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002096/2019-70,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 27 de fevereiro de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **SILIMED – INDÚSTRIA DE IMPLANTES LTDA.**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 211/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **BALUARTE AGÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002097/2019-14,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 27 de fevereiro de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **BALUARTE AGÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA.**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 212/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **DUDA DAMEWER INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002098/2019-69,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 04 de fevereiro de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **DUDA DAMEWER INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 213/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **ÊNFASE INSTITUTO JURÍDICO LTDA.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002099/2019-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 11 de março de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **ÊNFASE INSTITUTO JURÍDICO LTDA.**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 214/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **HROSS SOLUÇÕES EM MARKETING DIGITAL LTDA.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002100/2019-08,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 11 de março de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **HROSS SOLUÇÕES EM MARKETING DIGITAL LTDA.**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 215/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **COR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002101/2019-44,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 26 de fevereiro de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **COR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 216/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **ELECNOR DO BRASIL LTDA.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002102/2019-99,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 12 de março de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **ELECNOR DO BRASIL LTDA.**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 217/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **A RAÍZES CONSULTORIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA-ME**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002103/2019-33,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 12 de março de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **A RAÍZES CONSULTORIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA-ME**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 218/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **ASM PRODUÇÃO E SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002104/2019-88,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 12 de março de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **ASM PRODUÇÃO E SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 219/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002105/2019-22,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 20 de novembro de 2018, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

RESOLUÇÃO N.º 220/2019

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **EDITORA GLOBO S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002106/2019-77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio assinado em 13 de março de 2019, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a **EDITORA GLOBO S.A.**, nos termos da Resolução n.º 298/2015 do CEPEX. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 027/2019

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CANCELO a concessão de licença para capacitação publicada no BS-UFF nº 203, de 12/11/2018, Seção II, p. 05, referente a MAURICIO KISCHINHEVSKY, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciência da Computação (TCC), por motivo de aposentadoria. (Proc. 23069.154784/2018-33).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Matrícula SIAPE 1836576

Publique-se

Carmen Lucia Goneli de Nazaré
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
SIAPE 307797
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 057/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, SUSPENDO, de 01/10/2019 a 02/02/2020, a autorização de afastamento no País de MARCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), para Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/03/2019 a 31/08/2020, com ônus limitado, publicada no BS-UFF nº 226, de 19/12/2018, Seção II, p. 06, por motivo de autorização de afastamento do País, para realizar Doutorado-Sanduíche na University of Central Florida, em Orlando, Estados Unidos, com ônus limitado (bolsa FAPERJ), publicada no DOU nº 185, de 24/09/2019, Seção 2, p. 25. (Proc. 23069.155193/2018-83).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 379/2019

Interessado: Marco Delvaux Jurgensen.

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.158659/2019-83

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Marco Delvaux Jurgensen na qualidade de filho da ex-servidora Lygia Delvaux Jurgensen, cargo de Professor de Magistério Superior desta Universidade falecida em 15/08/2019, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 12 de setembro de 2019.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

 Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/09/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 24/09/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114050** e o código CRC **45B5A5D2**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 383/2019

Interessado: Leonardo Luiz Nascimento Arueira.

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.159445/2019-24

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Leonardo Luiz Nascimento Arueira na qualidade de filho da ex-servidora Maria da Penha Nascimento de Moraes, cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade falecido em 26/08/2019, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 19 de setembro de 2019.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

 Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/09/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 24/09/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116486** e o código CRC **2D5D44D3**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 384/2019

Interessado: Bernardo Mascarenhas Pereira

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.159381/2019-61

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Bernardo Mascarenhas Pereira na qualidade de neto do ex-servidor Pedro Silva, cargo de Professor do Magistério de Ensino Superior desta Universidade falecido em 27/08/2019, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 19 de setembro de 2019.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/09/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 24/09/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116963** e o código CRC **ABA5CE4E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.762 de 12 de agosto de 2019

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.022409/2019-14

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1741954, **PEDRO DE ARAUJO MEDINA**, Biólogo, matrícula SIAPE nº 2148031 e **AMANDA LACERDA JORGE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2146182, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	025.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.763 de 12 de agosto de 2019

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.022410/2019-31

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1741954, **PEDRO DE ARAUJO MEDINA**, Biólogo, matrícula SIAPE nº 2148031 e **AMANDA LACERDA JORGE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2146182, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	025.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.039 de 30 de setembro de 2019

**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LA.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.008412/2018-36

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **DAVID RICARDO ALMEIDA MACEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1629008, **TADEU LOURENCO DE ARAUJO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2262259 e **KARLA TEREZA MAGALHAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2151104, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 64.325 de 5 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	025.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.044 de 18 de setembro de 2019

Concessão de Progressão por Mérito Profissional, referente a exercício anterior a servidor técnico-administrativo

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.007447/2019-39

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, nos termos do inciso I e II, do art. 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, referente a exercício anterior, ao servidor **Marcio Andre Baptista de Oliveira, SIAPE 1082705**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Situação Anterior	Permanência no Cargo	Mérito	Situação Atual	Vigência
1082705	Marcio Andre Baptista de Oliveira	Assistente em Administração	CIII	-	01	CIV	05/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.071 de 20 de setembro de 2019

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078653/2018-42, resolve:

Conceder Aposentadoria Especial a **FLAVIA ALVES GOMES**, matrícula SIAPE nº 311547, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239070, com fundamento no art. 57 da Lei 8.213/91, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, com proventos calculados com base no art. 1º da Lei 10.887/04, sem paridade na forma do disposto art. 4º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16/2013, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 6% (seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965071A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21233-6354 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.072 de 20 de setembro de 2019

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006750/2019-14, resolve:

Aposentar por invalidez JOSE WELLINGTON PEIXOTO LIMA, matrícula SIAPE nº 1062615, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239679, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos proporcionais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR



UFFPOR201965072A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21218-7458 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.073 de 20 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021851/2019-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSE GOMES DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 308919, ocupante do cargo de Contramestre - Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237950, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965073A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21255-165 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.074 de 20 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.085240/2019-03, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANGELA MARIA ALMEIDA PESSANHA**, matrícula SIAPE nº 1137266, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, código 701828, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 674320, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965074A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21281-9435 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.075 de 20 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041192/2019-33, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUCIA REGINA VIEIRA FERREIRA CAVALIERE**, matrícula SIAPE n.º 307911, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237041, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965075A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21275-722 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.076 de 20 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022163/2019-72, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CLAUDIO JOSE LOUSADA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1088458, ocupante do cargo de Editor de Imagens, código 701206, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, código de vaga 240266, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965076A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21276-5276 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.077 de 20 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011206/2019-94, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MAURICIO KISCHINHEVSKY, matrícula SIAPE nº 310458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238319, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965077A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21282-3138 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

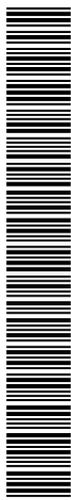
Portaria Nº 65.078 de 20 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041110/2019-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a CRISTINA NUNES SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 306580, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235896, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965078A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.079 de 20 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078038/2019-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUIZ FERNANDO THOME MORAES**, matrícula SIAPE n.º 307894, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237027, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965079A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.084 de 20 de setembro de 2019

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23069.007048/2019-78 e da decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0032935-41.2018.4.02.5151, resolve:

Conceder pensão vitalícia a **FLAVIO CESAR NAPPI**, na qualidade de companheiro, com fundamento no art. 217, inciso III, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, da ex-servidora **VALERIA SIMÕES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. **310467**, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente, Classe V, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em **26/10/2017**, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de **01/08/2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR



UFFPOR201965084A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21193-8816 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.086 de 23 de setembro de 2019

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003066/2017-19 resolve:

Retificar a Portaria nº 47.832 de 11/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 17/10/2012 que concedeu aposentadoria por invalidez a **NILSON ALVES DOS SANTOS**, Siape 1072665, para incluir a vantagem do art. 190 da Lei n. 8.112/1990, cujo efeitos vigoram a partir de **29/04/2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965086A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21180-7801 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.087 de 23 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.158879/2019-15, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, **REGINA COELI DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 0308740, como substituta eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Artes, do Centro de Artes da UFF** - Código **CD-4** para a qual foi designada através da Portaria nº 59.244, de 28/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965087A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21165-2386 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.088 de 23 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158501/2019-11, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 01/09/2019, **YURI REIS CORREA**, Matrícula SIAPE nº 2306237, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Música de Câmara e Iniciação Musical, da Coordenação de Música, do Centro de Artes da UFF - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 63.435, de 28/03/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965088A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21191-2742 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.089 de 23 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158501/2019-11, resolve:

Art. 1º- Designar **KRISTINA NEVES AUGUSTIN**, Músico, código 701.053, Matrícula SIAPE nº0308972, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Música de Câmara e Iniciação Musical, da Coordenação de Música, do Centro de Artes da UFF - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965089A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

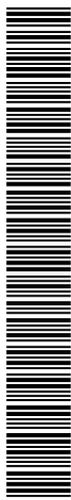
Portaria Nº 65.090 de 23 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.159259/2019-95, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a partir de 09/09/2019, **HAROLDO PINTO LEAL JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 6387409, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Apoio Operacional, da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 55.838, de 14/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965090A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21291-1153 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.091 de 23 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.159245/2019-71, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a partir de 10/09/2019, **MARCIO GABRIEL MOURA NETTO**, Matrícula SIAPE nº 2311125, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Manutenção de Bens Móveis, da Coordenação de Manutenção, da Superintendência de Operações e Manutenção** - Código **FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 63.923, de 27/05/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965091A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21238-2148 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.092 de 23 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.159245/2019-71, resolve:

Art. 1º- Designar **ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº362703, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Manutenção de Bens Móveis, da Coordenação de Manutenção, da Superintendência de Operações e Manutenção - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965092A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21239-2148 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.093 de 23 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158363/2019-62, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, **JOANA ANGÉLICA DA SILVA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2309606, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Assessoria de Imprensa, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 58.425, de 31/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965093A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21189-5660 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.094 de 23 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158363/2019-62, resolve:

Art. 1º- Designar **JÉSSICA AMORIM TORRES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2423186, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Assessoria de Imprensa, da Coordenação de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação Social - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965094A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21190-5660 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.096 de 23 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158165/2019-07, resolve:

Art. 1º- Dispensar **CLAUDIO FIDELIS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 1622081, da função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 64.835, de 16/08/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965096A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21049-9271 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.097 de 23 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158165/2019-07, resolve:

Art. 1º- Designar **NATHALIE CRISTO RIBEIRO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2423953, para exercer a função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965097A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21050-9271 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.100 de 23 de setembro de 2019

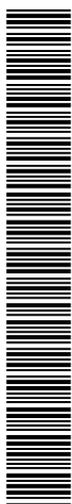
O VICE-REITOR, no Exercício da Reitoria, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158175/2019-34, resolve:

Art.1º - Designar **CLAUDIO FIDELIS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 1622081, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cedido a esta Universidade, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Pós-Graduação "Lato Sensu"**, da **Coordenação de Pós-Graduação "Lato Sensu"**, da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965T00A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21051-5856 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.102 de 24 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.159259/2019-95, resolve:

Art. 1º- Designar **PATRÍCIA AZAÑA REZENDE PEREIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2259938, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Apoio Operacional, da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código FG-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965102A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21292-1153 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

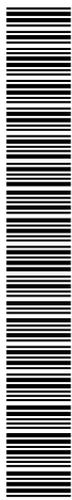
Portaria Nº 65.111 de 24 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022294/2019-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSE LAURO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 305727, ocupante do cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV, código 701210, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235166, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR20196511A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21329-7841 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.112 de 24 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041256/2019-04, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MONICA DIUANA CALASANS MAIA, matrícula SIAPE nº 1049853, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239654, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965112A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21327-1129 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.113 de 24 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022234/2019-37, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a CELSO JOSE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 304741, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234457, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965113A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21323-1602 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.114 de 24 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.006157/2018-78, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **RICARDO GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 308062, ocupante do cargo de Técnico em Microfilmagem, código 701248, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237183, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965114A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21325-4114 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.115 de 24 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041225/2019-45, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **VANIA BRAZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 302742, ocupante do cargo de Químico, código 701068, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233039, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965115A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.116 de 24 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041224/2019-09, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **PAULO QUIRINO MOURA**, matrícula SIAPE n.º 308907, ocupante do cargo de Técnico de Prótese Dentária, código 701255, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237938, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965116A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21301-3064 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.117 de 24 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078046/2019-63, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCIA ROCHETTI MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 307688, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236844, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965117A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21304-1136 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.118 de 24 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078050/2019-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **VANIA RIBEIRO SCHULTZ**, matrícula SIAPE n.º 302829, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233121, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965118A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

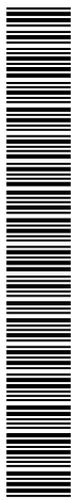
Portaria Nº 65.120 de 24 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022238/2019-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA DE LOURDES COSTA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 758617, ocupante do cargo de Recreacionista, código 701212, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239538, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965120A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21309-8209 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.138 de 25 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.041801/2019-54;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2051586, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Administração Pública-Bacharelado**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 62.479 de 23/11/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965138A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21399-8687 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.139 de 25 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Administração Pública-Bacharelado**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041801/2019-54.

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar AGATHA JUSTEN GONCALVES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1948360, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública-Bacharelado**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.*

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.140 de 25 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Administração Pública-Bacharelado**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041801/2019-54.

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar JAIME BARON, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 307719, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública-Bacharelado**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.*

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965140A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.141 de 25 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.007779/2019-13;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **BRUNO LIMA PESSOA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3487226, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina, área de concentração: Neurologia/Neurociências, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Medicina, designado pela Portaria nº. 64.591 de 24/07/2019, publicada no D.O.U. de 26/07/2019. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965141A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.142 de 25 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.007779/2019-13;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar BRUNO MATTOS COUTINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2993163, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina, área de concentração: Neurologia/Neurociências, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Medicina, designado pela Portaria nº. 64.592 de 24/07/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965142A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21404-9912 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.143 de 25 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.007779/2019-13;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar BRUNO MATTOS COUTINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2993163, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, ora Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina, área de concentração: Neurologia/Neurociências, níveis Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Medicina, para assumir a função de Coordenador do referido curso, com o intuito de convocar o Colegiado no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de proceder a um novo processo eleitoral para indicação de novos Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965143A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.144 de 26 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.006351/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 23/10/2019, ZENITH ROSA SILVINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 7303087 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965144A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.145 de 27 de setembro de 2019

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077896/2019-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LECI RAMOS DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1546594, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 234469, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965145A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21247-7770 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.156 de 27 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.159591/2019-50, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a partir de 17/09/2019, **HILDA MARA DE SOUZA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2427112, da função gratificada de **Diretor da Divisão de Atividades Acadêmico Culturais, da Coordenação de Apoio Acadêmico, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 63.645, de 03/05/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965156A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.161 de 30 de setembro de 2019

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Despacho nº s/n, datado de 13/09/2019, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO**, referente ao processo nº 23069.004093/2019-71;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 64.249, de 03/07/2019, publicada no BS/UFF nº 140 de 25/07/2019, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965161A



Classif. documental	025.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.162 de 30 de setembro de 2019

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Despacho nº s/n, datado de 13/09/2019, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO**, referente ao processo nº 23069.003754/2019-41;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 64.324, de 05/07/2019, publicada no BS/UFF nº 140 de 25/07/2019, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201965162A



Classif. documental	025.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.164 de 30 de setembro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de Servidores lotados na **UORG 1786 - LURA/EX**

NOME	SLAPE	CARGO	INÍCIO DA CONCESSÃO
CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO	1038452	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	01/01/2019
ELIZABETH VALVERDE MACEDO	1031427	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.166 de 30 de setembro de 2019

CANCELAMENTO DAS PORTARIAS Nº
65.123 E 65.128

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE: Art. 1º - Tornar-se sem efeito as **Portarias nº65.123 e 65.128 ambas de 24 de setembro de 2019** publicadas no **BOLETIM de SERVIÇO Nº184** no dia **26/09/2109** nas páginas 20, 23 e 24.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR201965166A



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.169 de 30 de setembro de 2019

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 65.129 de 24/09/2019, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau médio (10%), ao servidor JÚLIO CESAR QUEIROZ PENHA, matrícula SIAPE nº 3006706 e publicado no BS/UFF nº 184 de 26/09/2019, pág. 25 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
A PARTIR DE 01/01/2019	A PARTIR DE 01/08/2019

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------